

INDICAÇÃO Nº 006/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção à função constitucional que à Câmara é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante V. Exa. e seus nobres Pares apresentar esta INDICAÇÃO com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo a adoção da seguinte medida:

- que seja implantado com urgência sistema de vídeo monitoramento na cidade.

JUSTIFICATIVA

Para melhorar o atendimento da segurança pública de nossos munícipes é necessário a implantação de monitoramento por câmeras em pontos estratégicos da nossa cidade, são assuntos debatidos e apoiados por todos os vereadores e a população, em especial os comerciantes. Tal medida visa coibir ações de bandidos, como recentemente ocorreu no Município.

Deve-se, portanto, dar prioridade na segurança pública, investindo-se na aquisição de câmeras e equipamentos para o funcionamento do vídeo monitoramento na cidade.

Câmara Municipal de Pinhal Grande, Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador Eleanir Luiz Facco – PMDB

Vereador Ezequiel Piccin - PDT

Vereador Odilo dos Santos - PDT

Vereadora Rosane Liberalesso – PDT

